

# PRÉMIO JORNALISMO HCB 50 ANOS

## REGULAMENTO DO CONCURSO

### PREÂMBULO

A Hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB) é uma empresa moçambicana, criada a 23 de Junho de 1975, com Sede na Vila do Songo, Província de Tete. Trata-se de uma Sociedade Anónima de direito moçambicano e capitais maioritariamente públicos que explora, em regime de concessão, o aproveitamento hidroeléctrico de Cahora Bassa, tendo como missão explorar com excelência o empreendimento de Cahora Bassa e contribuir para o aproveitamento do potencial energético do País, de forma sustentável e socialmente responsável. Por outro lado, definiu como visão, ser uma empresa de referência na produção de energia eléctrica limpa e renovável, impulsionando o desenvolvimento da matriz energética nacional e regional.

No âmbito das celebrações do seu 50º aniversário, a HCB, em parceria com o Sindicato Nacional de Jornalistas (SNJ) e o Centro de Documentação e Formação Fotográfica (CDDF), decidiu instituir os Prémios de Jornalismo HCB 50 anos, que serão classificados em quatro categorias (imprensa escrita e online, rádio, televisão e fotojornalismo), cada uma das quais levando o nome de um jornalista moçambicano de créditos firmados e assinalável contributo para o desenvolvimento da comunicação social no país nos últimos cinquenta anos. Com esta iniciativa, a HCB pretende estimular a excelência no jornalismo moçambicano e recompensar o importante papel desempenhado pelos profissionais na comunicação social no crescimento e projecção da empresa, nas diferentes etapas da sua existência.

Nestes termos, o presente Regulamento prevê os procedimentos a respeitar pelos diferentes intervenientes do concurso, de modo a garantir que o mesmo obedeça aos padrões de qualidade exigidos no mercado.

## **CAPÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **CLÁUSULA 1ª**

##### **LEMA DO CONCURSO**

A Hidroeléctrica de Cahora Bassa, na sequência da celebração dos 50 anos de existência, propõe-se a realizar o concurso sob o lema “*Hidroeléctrica de Cahora Bassa, uma empresa estruturante e estratégica para o desenvolvimento de Moçambique e estabilidade energética nacional e da África Austral*”.

#### **CLÁUSULA 2ª**

##### **PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES**

1. Poderão participar do concurso “*Prémios de Jornalismo HCB 50 Anos*”, os jornalistas residentes em território nacional, com trabalhos divulgados em órgãos de comunicação nacionais.
2. Cada concorrente deverá concorrer com apenas um trabalho por categoria.
3. Os trabalhos de imprensa e *online* deverão ter o máximo de uma página de um jornal clássico, duas páginas de um jornal tabloide ou quatro páginas de revista A4.
4. Os trabalhos de áudio e de vídeo deverão ter no mínimo 05 minutos e no máximo 30 minutos.
5. Os trabalhos de fotografia poderão ser apresentados a cores ou a preto-e-branco, no tamanho não superior ao de uma página da publicação em que se encontrem inseridos.
6. As fotografias submetidas a concurso tanto podem ilustrar um texto como ser apresentada de forma independente.
7. Os trabalhos a submeter a concurso devem ser de autoria individual e/ou colectiva de jornalistas, apresentados na mesma forma original como foram publicados nos meios de comunicação social em Moçambique.
9. Não serão aceites trabalhos publicados na condição de anonimato.

## **CLÁUSULA 3<sup>a</sup>**

### **TEMAS ELEGÍVEIS**

Os concorrentes poderão abordar temas relativos ao contributo da HCB no desenvolvimento de Moçambique, em diferentes áreas (económica, social, cultural e desportivo), incluindo sobre o impacto dos programas de responsabilidade social e o papel estruturante do empreendimento para a estabilidade energética para o país e a região.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS FORMAS, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA DOS TRABALHOS**

## **CLÁUSULA 4<sup>a</sup>**

### **FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

1. Para os trabalhos publicados na imprensa escrita e digital, incluindo os da categoria de fotojornalismo, deve ser enviada uma cópia em PDF da publicação, para o seguinte endereço de email: [premio.jornalismohcb@hcb.co.mz](mailto:premio.jornalismohcb@hcb.co.mz) Para a imprensa digital, deverá também enviar o *link* onde o artigo foi publicado.
2. Para trabalhos de rádio, deve ser enviada uma cópia de áudio, para o seguinte endereço de email: [premio.jornalismohcb@hcb.co.mz](mailto:premio.jornalismohcb@hcb.co.mz)
3. Para trabalhos de televisão, deve ser enviada uma cópia para o seguinte endereço de email: [premio.jornalismohcb@hcb.co.mz](mailto:premio.jornalismohcb@hcb.co.mz)
4. Os trabalhos devem ser apresentados em língua portuguesa.
5. Em caso de trabalhos produzidos e divulgados em línguas moçambicanas ou em línguas estrangeiras ou com excertos dessas línguas, apenas para os casos de rádio e televisão, estes deverão incluir uma tradução em formato de dublagem ou legendagem, em língua portuguesa.
6. Os exemplares dos trabalhos submetidos a concurso não serão devolvidos aos remetentes.

## CLÁUSULA 5ª

### PRAZOS DE PUBLICAÇÃO E SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

1. Para efeitos de avaliação, serão aceites para o concurso apenas os trabalhos publicados entre 01 de Março de 2025 a 10 de Junho de 2025.
2. Se aplicável, os trabalhos deverão ser submetidos a concurso em envelopes fechados, entregues nos endereços indicados na cláusula 6ª do presente regulamento, a partir da data do lançamento público dos Prémios até ao dia 10 de Junho de 2025.
3. Os trabalhos submetidos após o prazo indicado não serão aceites.
4. Na submissão dos trabalhos, os concorrentes deverão indicar dados pessoais como o nome, o órgão de informação em que os trabalhos tenham sido divulgados, o endereço electrónico, números de telefone e outros elementos de contacto, bem como o título do trabalho concorrente, o *link* para o qual o trabalho tenha sido enviado e a data comprovada da respectiva publicação.

## CLÁUSULA 6ª

### LOCAIS DE ENTREGA DAS TRABALHOS

1. A submissão dos trabalhos deverá ser feita exclusivamente pelo seguinte endereço electrónico: [premio.jornalismohcb@hcb.mz](mailto:premio.jornalismohcb@hcb.mz) , com a indicação expressa de “*Prémios de Jornalismo HCB 50 anos*” e indicação da categoria a que concorre.
2. O concorrente receberá um e-mail de confirmação da boa recepção da candidatura com os respectivos anexos.

### **CAPÍTULO III**

## **DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

### **CLÁUSULA 7<sup>a</sup>**

#### **COMPOSIÇÃO DO JÚRI**

Os trabalhos submetidos a concurso serão avaliados por um júri idóneo, composto por um total de sete membros, a saber:

- a) Um representante da HCB, que o preside;
- b) Quatro representantes do SNJ; e
- c) Dois representantes do CDFE.

### **CLÁUSULA 8<sup>a</sup>**

#### **AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

1. O júri avaliará os trabalhos seguindo critérios jornalísticos como a relevância do tema escolhido, capacidade de abordagem do assunto, nível de investigação, linguagem usada, exactidão e coerência na recolha e apresentação de dados, de imagens e sons.
2. Caso entenda que a qualidade dos trabalhos não o justifique, o júri poderá decidir não atribuir um ou outro prémio.
3. Os membros do júri não poderão participar do concurso.

### **CLÁUSULA 9<sup>a</sup>**

#### **DELIBERAÇÕES DO JÚRI**

1. As deliberações do Júri são tomadas por maioria de votos dos membros presentes, gozando o presidente de voto de qualidade.
2. As deliberações do júri não são passíveis de reclamação e recurso.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS CATEGORIAS, PREMIAÇÃO E ENTREGA DOS PRÉMIOS**

#### **CLÁUSULA 10<sup>a</sup>**

##### **CATEGORIA DOS PRÉMIOS**

A Comissão Executiva da HCB irá atribuir Prémios nas seguintes categorias:

- a) Prémio HCB de Imprensa escrita Albino Magaia;
- b) Prémio HCB de Rádio Emílio Manhique;
- c) Prémio HCB de Televisão Simião Ponguane; e
- d) Prémio HCB de Fotójornalismo Ricardo Rangel.

#### **CLÁUSULA 11<sup>a</sup>**

##### **PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS**

1. Para o presente concurso, a Comissão Executiva da HCB reserva-se ao direito de atribuir incentivos monetários aos autores dos trabalhos seleccionados nos seguintes valores, por categoria:
  - a) 1º Classificado – 500.000,00 MT (quinhentos mil meticaís);
  - b) 2º Classificado – 200.000,00 MT (duzentos mil meticaís); e
  - c) 3º Classificado – 100.000,00 MT (cem mil meticaís)
2. O júri poderá atribuir menções honrosas, se assim o entender.
3. Os valores dos prémios acima referidos serão atribuídos em cada uma das quatro categorias.

#### **CLÁUSULA 12<sup>a</sup>**

##### **ENTREGA DOS PRÉMIOS**

O júri procederá ao anúncio dos vencedores dos Prémios de Jornalismo HCB 50 anos em cerimónia a ter lugar no dia 23 de Junho de 2025, na Sede da HCB, na vila do Songo, província de Tete.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **CLÁUSULA 13<sup>a</sup>**

##### **UTILIZAÇÃO DOS TRABALHOS**

Ao submeterem os seus trabalhos, os concorrentes autorizam implicitamente a utilização dos materiais jornalísticos pela HCB para fins educativos e/ou promocionais, sem qualquer ónus para as instituições envolvidas.

#### **CLÁUSULA 14<sup>a</sup>**

##### **DÚVIDAS E INTERPRETAÇÃO**

As dúvidas de interpretação deste normativo serão resolvidas pela Comissão Executiva da Empresa, após o parecer conjunto do Gabinete de Comunicação e Imagem e do Gabinete Jurídico.

#### **CLÁUSULA 15<sup>a</sup>**

##### **ENTRADA EM VIGOR**

1. O presente Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação e assinatura.
2. O presente Regulamento será publicado na comunicação social nacional e nas plataformas digitais da HCB, do SNJ e do CDF, bem como noutras formas que a HCB julgar convenientes.